

## **CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GUIA OG ON-LINE**

OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 04.270.077/0001-32, com sede em Iporá, GO na Av. XV de Novembro,1771, St. dos Funcionários, CEP 76200-000, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o CLIENTE, qualificado no “Termo de Adesão” celebram o presente CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E OUTRAS AVENÇAS que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições gerais.

**1. DEFINIÇÕES:** Para efeitos deste Contrato, os seguintes termos deverão ser entendidos:

**1.1. ANÚNCIO** = mensagem publicitária disponibilizada através de meios digitais para divulgação da marca e informações adicionais do CLIENTE, como contato, promoções, portfólio de produtos;

**1.2. PLANO** = descrição da modalidade do serviço contratado que corresponde a critérios de vigência, permanência mínima, valor total e funcionalidades.

**1.3. ASSINATURA** = forma de renovação automática adotada para a contratação, tendo diferentes períodos cíclicos de vigência, conforme opção realizada no ato da contratação.

### **2. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE.**

O conteúdo dos anúncios é de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, não sendo responsabilidade da CONTRATADA a violação de direitos autorais, de imagem, de privacidade, de propriedade industrial, do consumidor ou direito de terceiros, bem como quanto aos dados fornecidos (telefone, endereço e imagens), respondendo o CLIENTE na forma da lei, por eventuais prejuízos causados a terceiros.

**2.1.** Na eventualidade de a CONTRATADA vir a ser condenada ao pagamento de quaisquer valores a título de danos materiais, morais, multas administrativas, honorários advocatícios decorrentes do conteúdo do CLIENTE, a CONTRATADA emitirá um boleto e encaminhará juntamente com uma notificação extrajudicial, com o valor total dos prejuízos assumidos.

**2.2.** O montante indicado no item 2.1 será cobrado sem prejuízo da adoção de outras medidas judiciais ou extrajudiciais, e não configura o ressarcimento por danos morais, materiais e lucros cessantes, eventualmente comprovados como devidos.

**2.3.** A falta de aprovação ou de entrega do conteúdo do anúncio não isenta o CLIENTE de eventuais multas contratuais.

### **3. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR RESULTADO DO ANÚNCIO.**

**3.1.** A CONTRATADA não estima com a campanha, nenhum tipo de rendimento econômico ou resultado comercial para o CLIENTE, nem tampouco pode provisionar número de acessos ou contato com o CLIENTE através do anúncio ora contratado.

### **4. DO CANCELAMENTO**

O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento da contratação a qualquer momento. Na medida permitida pelas leis aplicáveis, os pagamentos não são reembolsáveis e a CONTRATADA não oferece reembolsos ou créditos por períodos utilizados parcialmente.

### **5. DA RECUSA DE PUBLICIDADE**

A CONTRATADA reserva-se o direito de recusar a contratação cujo conteúdo do anúncio, a seu exclusivo critério, não atenda princípios legais, éticos ou morais ou não seja adequada à linha editorial da CONTRATADA, sem que tal recusa se configure como mora contratual.

**5.1.** O CLIENTE declara-se ciente de que, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA, os anúncios não poderão ter como conteúdo serviços concorrentes aos ofertados pela CONTRATADA.

### **6. DA NÃO EXCLUSIVIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prestação de serviços não tem caráter exclusivo para a CLIENTE, sendo permitido à CONTRATADA realizar outros serviços publicitários com marcas e/ou produtos de concorrentes do material publicitário em promoção.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste contrato não constituirá novação.

**7.2** Na hipótese de quaisquer dúvidas sobre os serviços contratados o CLIENTE deverá entrar em contato com a CONTRATADA, através do telefone 64 3603-1379/ 64 3603-1414, nos dias úteis, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas.

**7.3** O foro do presente contrato é o domicílio e/ou sede do CLIENTE